

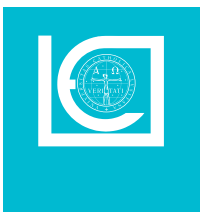
ECC

Estudos de
Comunicação
e Cultura

Media,
Technology,
Context

O Setor dos Media no Espaço Lusófono

Rita Figueiras
e Nelson Ribeiro [org.]



Capítulo 2

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

Nuno Conde

A presença do Estado no setor da comunicação social e, em particular, o papel do serviço público de rádio e televisão no ecossistema mediático tem suscitado um debate intenso no espaço público ao longo das últimas quatro décadas. As sucessivas opções de política pública sobre o modelo de intervenção do Estado no setor dos media refletem, em parte, opções ideológicas preexistentes e o poder de influência que determinadas elites detêm e exercem junto dos sistemas político e económico. O tema do serviço público de rádio e televisão e do operador estatal RTP assume uma natureza simbólica, mobilizadora de outros significados, nomeadamente de opções ideológicas sobre o papel do Estado na sociedade e na economia. Com a presente investigação pretende-se contribuir para o estudo da evolução do papel do Estado Português nos media, enquanto proprietário de órgãos de comunicação social, no período compreendido entre 1974 e 2014.

Volvidas quatro décadas sobre o fim da ditadura, com a revolução de 25 de abril de 1974, pretende-se compreender quais foram as tendências que caracterizaram a evolução do papel do Estado no sistema de media, em geral, e na RTP e Agência Lusa, em particular, na qualidade de empresas que justificam a sua existência enquanto prestadores, respetivamente, do serviço público de rádio e televisão e do serviço noticioso e informativo de interesse público.

Tendo presente a visão holística de sistema de media enunciada por Hallin e Mancini (2012: 301), que tem em consideração o desenvolvimento histórico e as inter-relações que se estabelecem entre as suas várias componentes, nomeadamente os media, o poder político e o Estado, socorremo-nos de uma das quatro dimensões ou variáveis de análise propostas pelos autores (2004: 21): o papel do Estado. Na esteira do pensamento de Hallin e Mancini (2004: 41-43)

reconhece-se que o Estado desempenha um papel significativo na modelação dos sistemas mediáticos, sendo a sua intervenção mais significativa o serviço público de televisão, a que acresce, em determinadas épocas, em muitos países, incluindo Portugal, a propriedade de agências noticiosas, jornais ou outras empresas relacionadas com os media.

Identificando os media como um dos elementos centrais da sociedade contemporânea, enquanto «produtores de bens públicos essenciais à democracia» (Santos, 2012: 104) e agentes responsáveis pela «mediação simbólica das relações sociais» (Figueiras, 2005: 29), pretende-se compreender o posicionamento e a evolução do papel do Estado enquanto proprietário de meios de comunicação social durante o processo de consolidação da democracia em Portugal.

Para o efeito, propõe-se a seguinte periodização para a análise da história do papel do Estado nos media em Portugal, a partir de 1974: a revolução e estatização dos meios de comunicação social (primeiro período, 1974-1986), a abertura do sistema de media ao setor privado e a privatização de meios de comunicação social (segundo período, 1987-2001), a reestruturação do setor empresarial do Estado no domínio da comunicação social, com particular incidência no serviço público de rádio e televisão (terceiro período, 2002-2014). Esta periodização das etapas da história dos media colhe inspiração nas propostas de Carvalho (2009), Carvalho *et al.* (2012), Mesquita (1994), Santos (2010) e Silveira (2011), com a particularidade de espelhar a evolução do pensamento do poder político relativamente ao papel do Estado enquanto proprietário de meios de comunicação social, desde a revolução de abril de 1974 até ao ano de 2014.

Importa sublinhar que a evolução dos media em Portugal tem sido objeto de vária produção literária, cabendo relevar as investigações científicas em torno de temáticas que consideramos centrais na elaboração da presente investigação: história dos media (Cádima, 2010; Mesquita, 1994; Santos, 2010; Silveira, 2011; Traquina, 1997, 1998), serviço público (Cádima, 2012; Carvalho, 2002, 2009; Conde, 2013, 2015; Fidalgo, 2003; Pinto, 2003, 2011; Santos, 2013; Serrano, 2010; Silva, 2011; Sousa e Santos, 2003; Torres, 2011), políticas da comunicação (Cádima, 2013; Sousa, 2000, 2002, 2006), poder e legitimidade dos media (Figueiras, 2005; Santos, 2012); globalização (Figueiras e Ribeiro, 2013) e regulação (Carvalho *et al.*, 2012; Fidalgo, 2009).

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

Como referido, com a presente investigação pretende-se prestar um contributo ao estudo do papel do Estado no setor da comunicação social em Portugal, a partir da revolução de 1974. Partindo de uma metodologia qualitativa, recorre-se ao método de análise documental de textos de diversa natureza (Altheide, 1996; Bowen, 2009; Karppinen e Moe, 2012), designadamente legislação nacional, deliberações e pareceres provenientes de entidades reguladoras e de organismos da administração pública, bem como documentos oficiais dos Governos Constitucionais abrangidos pelo período da investigação. Foram ainda objeto de consulta documentos oficiais da Agência Lusa, RTP e da Portugal Telecom, bem como artigos de imprensa. O texto compreende quatro partes, sendo as primeiras dedicadas aos três períodos de análise anteriormente identificados e uma parte final destinada a notas conclusivas.

A estatização dos media (1974-1985)

No período subsequente à revolução de 25 de abril de 1974, o país é confrontado com uma alteração radical das estruturas de poder dos media (Silveira, 2011: 128). A televisão e a rádio ficam sob tutela militar e a imprensa diária, principalmente a lisboeta, vê-se mergulhada em conflitos internos de poder perpetrados pelos jornalistas e demais profissionais. Os acontecimentos de 11 de março de 1975, golpe de direita e contragolpe de esquerda, ditaram um reforço das posições da esquerda radical (Mesquita, 1994: 368). Ocorre então a nacionalização da banca e dos seguros, decretada em 14 de março de 1975, com a inerente estatização dos principais títulos de imprensa diária, na sua maioria detidos, total ou parcialmente, pelo setor bancário (Carvalho *et al.*, 2012: 53).

No período pós-revolucionário, o setor da imprensa diária de Lisboa e Porto na sua maioria é estatizado ou intervencionado pelo Estado (Silveira, 2011: 140). Aos títulos que já possuía, *Diário de Notícias* e *Jornal de Notícias*, através da Caixa Geral de Depósitos, o Estado aditou o jornal *O Século* e a rede de publicações por este detida (*Vida Mundial*, *Século Ilustrado* e *Modas e Bordados*), o *Diário Popular*, o *Jornal do Comércio*, *A Capital* e *O Comércio do Porto*. O jornal *Diário de Lisboa*, embora com maioria de capital privado, ficou indiretamente sob a alçada do Estado por força da elevada dívida contraída junto da banca, entretanto nacionalizada. O jornal *O Comércio do Porto*, cujo

capital era detido maioritariamente pelos bancos, ficou igualmente sujeito à intervenção do Estado.

A presença do Estado nos media já se fazia sentir na rádio, mediante a Emissora Nacional e na televisão, com a RTP – Radiotelevisão Portuguesa, S.A.R.L. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 674-D/75, de 2 de dezembro, ocorre a nacionalização da RTP: a empresa passa a denominar-se Radiotelevisão Portuguesa, E.P. Viviam-se tempos vincadamente marcados pela ideologia revolucionária, como atesta o preâmbulo do supracitado diploma que nacionaliza a RTP: «2. A RTP [...], em vez de “programas de nível elevado” deu ao povo português, ao longo de dezoito anos, uma programação de baixo nível, tornando-se um instrumento embrutecedor e alienante ao serviço do conservantismo retrógrado e fascista.» Para além da presença nos setores da imprensa escrita, rádio e televisão, como referimos, o Estado interveio no segmento das agências de informação. O Estado adquiriu a ANI – Agência Nacional de Informação, em 8 de novembro de 1974, extinguiu-a em setembro de 1975 e transferiu o seu ativo e passivo para a ANOP – Agência Noticiosa Portuguesa, criada pelo Decreto-Lei n.º 330/75, de 1 de julho.

Tabela 1. O Setor Público da Comunicação Social no período pós-revolucionário

Setor de atividade	Meios de Comunicação Social
Imprensa escrita	EPNC ¹ <i>Diário de Notícias</i> <i>A Capital</i> EPSP ² <i>Diário Popular</i> <i>O Século</i>
	<i>Diário de Lisboa</i>
	<i>Jornal de Notícias</i>
	<i>O Comércio do Porto</i>
Rádio	RDP – Radiodifusão Portuguesa, E.P.
Televisão	Radiotelevisão Portuguesa, E.P.
Agências de Informação	ANOP – Agência Noticiosa Portuguesa

Fontes: Carvalho *et al.*, 2012; Silveira, 2011.

¹ A EPNC – Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital é constituída em resultado da fusão, por incorporação, das sociedades Empresa Nacional de Publicidade, S.A.R.L., e Sociedade Gráfica de A Capital, S.A.R.L.

² A EPSP – Empresa Pública dos Jornais Século e Popular é constituída em resultado da fusão, por incorporação, das sociedades Sociedade Nacional de Tipografia, S.A.R.L., e Sociedade Industrial de Imprensa, S.A.R.L.

A tendência estatizante do setor da comunicação social acentua-se no final de 1975, com a publicação do Decreto-Lei n.º 674-C/75, de 2 de dezembro, nos termos do qual as rádios são nacionalizadas, com exceção da Rádio Renascença devido à Concordata com a Santa Sé e de pequenas estações do Norte do país e dos Açores (Santos, 2013: 123). Dá-se então a concentração das rádios numa nova empresa pública denominada «EPR – Empresa Pública de Radiodifusão», que iria ser renomeada «RDP – Radiodifusão Portuguesa, E.P.» em 1976 (Decreto-Lei n.º 274/76, de 12 de abril). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 639/76, de 29 de julho, na sequência de uma resolução do Conselho de Ministros contendo diretivas tendentes à solução da crise do setor da informação escrita, nomeadamente da estatizada, são criadas duas empresas públicas denominadas EPNC – Empresa Pública dos Jornais Notícias e Capital e EPSP – Empresa Pública dos Jornais Século e Popular. Na Tabela 1, sistematizamos o universo dos meios de comunicação social detidos pelo Estado no período pós-revolucionário.

Em síntese, diríamos que o sistema de media português, nos anos de 1974 e 1975, caracterizava-se pela coexistência de vários centros de poder político, num clima de permanente conflitualidade (Silveira, 2011: 141). Como refere Mesquita (1994: 361), o «debate do sistema de CS inseria-se, naturalmente, na luta mais vasta pela definição da natureza do regime político em Portugal», tendo desse confronto ideológico resultado a adoção de princípios estruturantes da atividade dos media, designadamente a Lei da Imprensa, publicada a 26 de fevereiro de 1975. Num contexto de mudança e permanente conflito ideológico, o poder político tendia a encarar os media de uma forma instrumental, enquanto veículo transmissor dos seus pontos de vista (Silveira, 2011: 142). O período que se seguiu ao 25 de novembro de 1975 caracterizou-se por uma intensa disputa pelo controlo político dos meios de comunicação social por diversas fações partidárias, tendo inclusive originado a destituição de diretores e jornalistas, acusados de se oporem ao processo revolucionário (Carvalho *et al.*, 2012: 53).

Em face do exposto e tendo presente o quadro analítico proposto por Hallin e Mancini (2004), para quem os sistemas de media estão ligados estrutural e historicamente ao desenvolvimento do sistema político, numa relação de coevolução (2004: 5, 47), consta-se a existência, no período histórico em apreço, de uma interligação entre os meios de comunicação social e o sistema político português. Na perspetiva de Hallin e Mancini (2004: 10-11, 67, 73), o sistema de

media português integra-se no modelo mediterrânico ou pluralista polarizado, genericamente caracterizado por uma imprensa politicamente orientada, com índices de circulação relativamente diminutos, um elevado paralelismo político, níveis reduzidos de profissionalização do jornalismo, sendo comum a instrumentalização dos meios de comunicação social pelo governo, pelos partidos políticos e pelos empresários com ligações políticas e pela intervenção forte do Estado como proprietário, regulador e financiador dos media. O modelo pluralista polarizado que prepondera nos países mediterrânicos e no sul da Europa contrasta com o modelo liberal, prevalecente na Inglaterra, Irlanda e América do Norte, caracterizado pelo domínio relativo dos media comerciais, e com o modelo corporativista democrático, assente na coexistência histórica de media comerciais e media vinculados a grupos sociais e políticos organizados (Hallin e Mancini, 2004: 11).

O papel do setor público da comunicação social viria a ser salvaguardado no texto da Constituição de 1976, prevendo-se a irreversibilidade das nacionalizações (art. 83.º) e o impedimento que a televisão fosse objeto de propriedade privada (art. 38.º, n.º 6). O Programa do I Governo Constitucional, presidido por Mário Soares, no período entre 1976 e 1978, reservou ao setor da comunicação social uma atenção que nunca mais se repetiria na história da democracia portuguesa. Nesse texto programático definiram-se princípios de orientação, linhas de execução e indicações em detalhe sobre medidas concretas de políticas públicas para o setor público da comunicação social, especificando-as por empresa e segmento de atividade.

Em meados dos anos 80, o setor público de imprensa ficou reduzido a três jornais, dois em Lisboa – o matutino *Diário de Notícias* e o vespertino *Diário Popular* –, e um jornal a norte, o *Comércio do Porto* (Silveira, 2011: 154-155). Manteve-se o monopólio estatal na televisão, com a Radiotelevisão Portuguesa e a situação de duopólio na rádio, com o operador público RDP e a Rádio Renascença: o «condomínio Estado-Igreja Católica», na aceção de Mesquita (1994: 390). Na perspetiva do Conselho de Imprensa (1981: 33), «notou-se a partir de 1980 [VI Governo Constitucional presidido por Sá Carneiro], a existência de um duplo critério no comportamento do governo perante a comunicação social estatizada: procurava-se o controlo direto da TV e da rádio; visava-se a neutralização dos jornais». No caso da imprensa, a intervenção do Estado, designadamente por via das nacionalizações e das suas políticas de incentivos não contribuiu para sanar as fragilidades

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

estruturais de que o setor padecia. Na perspetiva de Silveira (2011: 189), a «intervenção do Estado constituiu um obstáculo à modernização da imprensa portuguesa».

No decurso da década de 80 o papel do Estado na comunicação social começou progressivamente a ser questionado, em paralelo com o surgimento de correntes de pensamento apologistas da privatização dos meios de comunicação social (Carvalho *et al.*, 2012: 56). Uma manifestação desta tendência surgiu durante o VII Governo Constitucional, constituído pela coligação Aliança Democrática e presidido por Pinto Balsemão, com a declaração de intenções de iniciar o processo de extinção da agência ANOP (Resolução da Presidência do Conselho de Ministros n.º 133/82, de 14 de agosto de 1982), substituindo-a pela empresa privada NP – Notícias de Portugal, cuja escritura pública viria a ser celebrada pouco tempo após, no dia 25 de agosto (Silva, 2002: 27-28). Porém, a extinção da agência ANOP seria vetada pelo presidente da República, General Ramalho Eanes, resultando daí uma situação de coexistência forçada entre as duas agências de informação até 1986, ano em que se verifica a extinção da ANOP (Decreto-Lei n.º 432-A/86, de 30 de dezembro de 1986) e que antecede a criação da Agência Lusa em 1987, fruto de um processo «negociado e consensual», segundo Luís Marques Mendes (1987), na altura Secretário de Estado Adjunto do Ministro-Adjunto para os Assuntos Parlamentares.

A abertura dos media à iniciativa privada (1986-2001)

A partir da segunda metade da década de 80, com o ciclo político de governos de centro-direita, presididos por Aníbal Cavaco Silva, assiste-se à execução de uma política de liberalização do setor da comunicação social impulsionada pela adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em 1986. Entramos no segundo período da história do papel do Estado nos media em Portugal, entre 1987 e 2001, a fase da abertura do sistema de media ao setor privado e a privatização de meios de comunicação social que haviam anteriormente sido estatizados. No plano ideológico, e tendo por base os textos dos Programas dos X, XI e XII Governos Constitucionais, presididos por Cavaco Silva, constata-se a existência de uma vontade reformista do papel do Estado no setor da comunicação social.

Tabela 2. Programas de Governo – Comunicação Social (1985-1995)

Governo Constitucional	Políticas
X G.C. (1985-1987)	<p>«Por via de regra não há rentabilidade na exploração nos órgãos de comunicação social, sejam públicos ou privados, e o número dos primeiros é manifestamente excessivo. Entende-se, por isso, numa perspetiva de médio prazo, limitar como espaço próprio ideal para os órgãos de comunicação social de posse pública à existência de um canal nacional de televisão, um de rádio, uma agência noticiosa e um jornal diário.»</p> <p>«É igualmente propósito do Governo, fazendo de resto jus à opinião pública já dominante e ao que se defendeu claramente em campanha eleitoral, atribuir a concessão da exploração total ou parcial de um canal de televisão à iniciativa privada, acautelando contudo a preservação de valores essenciais o que prevalentemente aponta para que o beneficiário da concessão venha a ser a Igreja Católica.»</p> <p>«No domínio das agências noticiosas [...], a existência de uma só agência constitui a melhor solução.»</p> <p>«No domínio da imprensa de âmbito nacional serão prosseguidos como objetivos a racionalização, redimensionamento e rentabilização do setor público, reprivatizando quando tal solução se ofereça como a melhor e a mais consentânea com os interesses do País.»</p>
XI G.C. (1987-1991)	<p>«[...] a intervenção do Estado limitar-se-á à garantia de um serviço público mínimo na Rádio e na Televisão ao mesmo tempo que participará empenhadamente na agência noticiosa nacional existente.»</p> <p>«A reestruturação e o redimensionamento do setor, nomeadamente da imprensa estatizada, implica a revisão da lei reguladora das alienações das participações do Estado no atual setor público da comunicação social, com a ponderação de todos os interesses sociais e patrimoniais em jogo.»</p> <p>«O Governo empenhar-se-á na rápida aprovação de uma lei de televisão, com a consequente abertura da atividade televisiva à iniciativa não estatal. [...] Nesta matéria deve ter-se presente o papel fundamental da Igreja Católica na Sociedade Portuguesa.»</p>

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

Governo Constitucional	Políticas
XII G.C. (1991-1995)	<p>«[...] constituem apostas estratégicas essenciais: a atribuição de dois canais de televisão a operadores privados, alargando as opções do público, consagrando a concorrência no domínio televisivo e procurando fomentar a busca de maior qualidade;</p> <p>a privatização da Rádio Comercial, reduzindo o papel do Estado no domínio da rádio à garantia de um serviço público mínimo;</p> <p>a aprovação de novos estatutos para a RTP e RDP, transformando as duas empresas em sociedades anónimas, visando prosseguir e reforçar a sua autonomia e independência perante os poderes político e económico;»</p> <p>«[...] a tutela de mérito competirá ao público consumidor, ao Estado ficará apenas reservada uma única tutela relevante, a de carácter exclusivamente económico e financeiro.»</p>

Fonte: Parlamento.

Como se infere da leitura da Tabela 2, os programas dos Governos Constitucionais de centro-direita, presididos por Cavaco Silva, entre 1985 e 1995, espelham uma vontade reformista do papel do Estado na comunicação social e, deste modo, harmonizar o quadro legal português ao europeu. No domínio da imprensa defende-se a racionalização, redimensionamento e rentabilização do setor público, reprivatizando órgãos se necessário. Propõe-se a abertura da atividade televisiva à iniciativa privada, ressaltando o papel fundamental da Igreja Católica na Sociedade Portuguesa. No setor da rádio defende-se a privatização da Rádio Comercial, reduzindo o papel do Estado à garantia de um serviço público mínimo. No domínio das agências noticiosas propunha-se a existência de uma só agência, algo que só se viria a concretizar no subsequente ciclo político da governação socialista, com a constituição da Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA, a 19 de dezembro de 1997. Em suma, diríamos que no ciclo político em apreço o Estado é percecionado como uma entidade que deve ter um papel subsidiário no setor da comunicação social.

Passando do plano dos princípios plasmados nos textos programáticos para a análise da execução das políticas públicas, constata-se que os governos de centro-direita presididos por Cavaco Silva concretizaram uma política de liberalização do setor da comunicação social. Neste período, o Estado procedeu à reprivatização dos órgãos de imprensa nacionalizados em 1975,

designadamente, o *Jornal de Notícias*, *Diário de Notícias* e *A Capital*, liberalizou o acesso à atividade televisiva e privatizou a Rádio Comercial, como veremos adiante.

A abertura da atividade televisiva à iniciativa privada implicou um longo percurso político e jurídico, cabendo destacar a revisão constitucional de 1989, que revogou os preceitos que impunham a irreversibilidade das nacionalizações e o monopólio estatal da atividade televisiva, e a aprovação da nova Lei da Televisão (Lei n.º 58/90, de 7 de setembro), permitindo o exercício dessa atividade por operadores públicos e privados. Coube ao XII Governo Constitucional, presidido por Cavaco Silva, abrir concurso público para dois canais no primeiro semestre de 1991. Após parecer consultivo da Alta Autoridade para a Comunicação Social, as duas licenças de âmbito nacional foram atribuídas à SIC – Sociedade Independente de Comunicação, SA, do Grupo Sojornal, liderado por Francisco Pinto Balsemão, e à TVI – Televisão Independente, SA, com ligações à Igreja Católica. Neste procedimento concursal foi preterido um terceiro projeto, denominado TV 1, representado por Proença de Carvalho, antigo administrador da RTP (Carvalho *et al.*, 2012: 58).

A longevidade da situação de monopólio estatal da atividade televisiva em Portugal, entre as décadas de 50 e o início da década de 90, deveu-se a um diversificado conjunto de fatores de natureza histórica, técnica, económica e política, com um particular relevo para um motivo de natureza político-ideológica: o apertado controlo estatal da comunicação social durante a ditadura (Carvalho, 2009: 64). A situação de monopólio da RTP terminou em 1992, concretamente no dia 6 de outubro, com o início das emissões da SIC – canal 3, a que se seguiu a TVI – canal 4, a 20 de fevereiro de 1993. A RTP passa a concorrer com os operadores televisivos privados pela captação de audiências, receitas publicitárias, talentos e direitos de exibição de programas nacionais e estrangeiros.

A liberalização da atividade televisiva, a par da desregulamentação e privatização de vários setores da atividade económica constituíram as três grandes tendências das décadas de 80 e 90 (Santos, 1998: 41). Nelson Traquina chega a considerar o processo de abertura da televisão à iniciativa privada como uma política de «desregulamentação selvagem» (1997: 55; 1998: 12), argumentando que o governo social-democrata não se preocupou em aprovar medidas de *reregulation* (1998: 23) para proteger o cinema e a produção audiovisual nacional, nem a regular o conteúdo dos programas televisivos.

A «desregulamentação» da atividade de comunicação, pela ausência de normas específicas que disciplinem o seu exercício, bem como a «desregulação» do setor, quando as entidades reguladoras com competência no setor da comunicação social não cumprem ou não conseguem executar a sua missão, contribuem para a instrumentalização tanto dos media públicos como dos privados, fenómeno ao qual tende a estar associado o «clientelismo político», entendido como um padrão de organização social em que o acesso a determinados recursos é controlado por «patronos», em troca de respeito e várias formas de apoio (Hallin e Mancini, 2004: 59, 72-73).

No entanto, Hallin (2002: 179) reconhece que a instrumentalização dos media em Portugal pode ter sido menos intensa que a verificada noutros países da Europa do Sul. Hallin e Mancini (2010: 58) apontam, como explicações para o eventual declínio do paralelismo político em Portugal, a circunstância de a ditadura de Salazar ter interrompido de uma forma mais radical o desenvolvimento de uma cultura de partidarismo e o facto das diferenças existentes entre os partidos políticos estarem atualmente menos enraizadas na cultura política portuguesa, relativamente ao que se verifica nos outros países do sul da Europa. Os autores (2010: 59) adiantam ainda uma outra explicação que reside na especificidade do processo de transição para a democracia, em que a existência de um forte partidarismo nos media no período subsequente à revolução (1974) pode ter deixado como legado uma forte aversão à instrumentalização dos media e o ensejo de consolidar a profissionalização do jornalismo, com a conseqüente diminuição do paralelismo político. Ao considerarem que o partidarismo nos media surge nos mercados de maior dimensão e com um índice maior de concorrência, como forma de alcançar um nicho de mercado, Hallin e Mancini sugerem que a pequena dimensão do mercado de imprensa português não terá permitido tal segmentação, ao invés do que se verificou no mercado espanhol.

Terminado o processo de privatização da imprensa escrita, e na senda do processo de desregulação da atividade televisiva com o licenciamento da SIC e TVI em 1992, o XII Governo Constitucional concretizou a reprivatização da Rádio Comercial em 1993, passando esta a ser, a par da Rádio Renascença e da RFM, uma das três únicas rádios privadas de âmbito nacional existentes em Portugal (Ribeiro, 2001: 110-111; 2002: 150).

Após uma década (1985-1995) de governação de centro-direita, com reformas estruturais do setor público dos media, seguiram-se os XIII e XIV

Governos Constitucionais, presididos pelo socialista António Guterres. Se o primeiro governo de António Guterres (1995-1999) manteve, no essencial, o *status quo* herdado dos governos de Cavaco Silva (Sousa, 2008: 14), já o XIV Governo (1999-2002) introduziu alterações no modelo de organização e governação dos media integrados no setor empresarial do Estado. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 82/2000, de 11 de maio, o Estado constitui uma *holding* sob a forma de sociedade de gestão de participações sociais (SGPS), denominada Portugal Global, SGPS, SA, com o objetivo de integração, sob forma empresarial, da gestão das participações detidas pelo Estado em empresas na área da comunicação social, especificamente a RTP, RDP e Lusa. No entanto, a criação da Portugal Global não produziu os efeitos desejados (Carvalho, 2009: 385), esbarrando na difícil articulação dos interesses de empresas com uma situação financeira equilibrada, os casos da RDP (100% estatal) e Lusa (então detida pelo Estado em 97,2%), com a situação complexa da RTP, a necessitar de um profundo processo de reestruturação e saneamento financeiro (Carvalho, 2002: 80-81).

Nesse período, a RTP e o serviço público de televisão atravessam uma crise de legitimidade. A perda de audiências para os novos canais privados, sobretudo para a SIC, com a conseqüente redução de receitas publicitárias e o acumular de sucessivos défices, dada a manifesta insuficiência das indemnizações compensatórias e demais subvenções públicas atribuídas pelo Estado à RTP, originou que a concessionária do serviço público entrasse numa espiral de endividamento: em 2000, o total da dívida financeira atingia cerca de 770 milhões de euros e o serviço da dívida ultrapassava os 39 milhões de euros (Carvalho, 2009: 361). Neste intervalo temporal, a RTP perdeu influência e identidade, viu agravada a sua situação financeira e foi palco de uma sucessão de decisões de gestão incoerentes entre si, fruto da instabilidade e rotatividade dos cargos de administração e de direção de informação e programação da empresa concessionária do serviço público de rádio e televisão (Cunha *et al.*, 2011: 481-482)

Entretanto, ocorre a demissão do Primeiro-Ministro António Guterres, são convocadas eleições e inicia-se um novo ciclo de governação de centro-direita, fruto da coligação entre o PSD e o CDS-PP, com os XV (2002-2004) e XVI (2004-2005) Governos Constitucionais liderados, respetivamente, por Durão Barroso e Pedro Santana Lopes, ambos imbuídos de uma agenda reformista para o setor dos media, como analisaremos adiante.

A reestruturação do setor empresarial do Estado (2002-2014)

O programa do XV Governo Constitucional traça um diagnóstico negativo do setor público da comunicação social, mergulhado numa «crise de identidade, de integridade, de estratégia e de organização, conjugada com uma gravíssima situação financeira». Recorde-se que a extinção da «taxa de televisão», concretizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 53/91, de 26 de janeiro de 1991, conjugada com a abertura do mercado publicitário televisivo à SIC e TVI a partir, respetivamente, de outubro de 1992 e fevereiro de 1993, contribuíram decisivamente para o agudizar da crise financeira da RTP. O XV Governo inicia então um processo de reestruturação do setor empresarial do Estado na área do audiovisual: extingue-se a Portugal Global, define-se um novo modelo de financiamento para a RTP, outorga-se um novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e celebra-se um Acordo de Reestruturação Financeira, com a aprovação das instituições europeias, designadamente a Comissão Europeia.

Em 2003, com a publicação da Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, é aprovado o novo modelo de financiamento da RTP. A concessionária do serviço público passa a ser financiada através de uma nova fonte de receita, a Contribuição para o Audiovisual (CAV) que incide sobre o fornecimento de energia elétrica, bem como através de indemnizações compensatórias concedidas pelo Estado, que seriam abolidas em 2014, das receitas comerciais obtidas essencialmente com a publicidade e da remuneração advinda da retransmissão dos canais de serviço público no cabo.

Ao analisar a evolução dos rendimentos operacionais da RTP no período compreendido entre 2003 e 2014 e tendo presente os valores constantes na Tabela 3, constata-se o aumento dos rendimentos operacionais entre 2003 e 2007, ano em que a RTP regista um resultado de 314,9 milhões de euros. Nesse intervalo de tempo, entre 2003 e 2007, os rendimentos operacionais da RTP subiram 36,79%, os fundos públicos 44,93% e as receitas comerciais 15,84%. Por contraste, no período subsequente, entre 2008 e 2014, verifica-se a tendência de evolução negativa dos indicadores económicos da RTP. Cotejando os indicadores de 2007 e 2014, verifica-se que os rendimentos operacionais da RTP registaram uma variação negativa de 32%, bem como os fundos públicos (-31%), a par de uma quebra acentuada das receitas comerciais (-36%).

Em síntese, e no que concerne o papel do Estado como financiador do serviço público prestado pela RTP, concluímos pela existência de dois períodos distintos: um período caracterizado pelo crescimento do financiamento público da RTP, entre os anos de 2003 e 2007, coincidindo com os ciclos políticos dos XV e XVI Governos Constitucionais de centro-direita e parcialmente com o XVII Governo (2005-2009), presidido pelo socialista José Sócrates, em contraste com o período subsequente, entre 2008 e 2014, com os XVIII e XIX Governos Constitucionais, respetivamente do partido socialista e de centro-direita, em que se denota a tendência de evolução negativa do financiamento público na RTP. Neste segundo período, caracterizado pela quebra do financiamento público da RTP cabe relevar o exercício de 2014, ano em que se regista uma redução de 29,3 milhões de euros (15,1%) no financiamento público face ao valor do ano anterior, uma variação devida em grande parte à eliminação da indemnização compensatória (42,3 milhões de euros, em 2013), só parcialmente compensada com o aumento do valor da

Tabela 3. Rendimentos Operacionais da RTP 2003/2014 (Milhões €)

	2003	2004	2005	2006
Rendimentos Operacionais (1+2+3)	230,2	261,7	266,1	292,1
(1) Fundos Públicos	165,8	194,1	200,5	224,3
Indemnização Compensatória (1)	98,7	120,4	120,8	124,0
Contribuição Audiovisual (2)	67,1	73,7	79,7	100,3
(2) Receitas Comerciais	64,4	67,6	65,6	67,8
Publicidade	48,7	50,5	47,7	48,1
Distribuição Cabo	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Distribuição, Multimédia e Internet	n.d.	n.d.	8,8	10,1
Prestação Serviços	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Venda Conteúdos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Outras receitas	15,7	17,1	9,1	9,6
(3) Outros Rendimentos e Ganhos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: RTP.

(1) As indemnizações compensatórias à RTP foram abolidas no ano de 2014, inclusive.

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

Contribuição para o Audiovisual de 2,25 euros (2,61 €, com IVA de 6%), em 2013, para a importância de 2,65 euros (3,07 €, com IVA) no ano seguinte.

A propósito do papel do Estado como financiador da prestação de serviço público no setor dos media, importa evidenciar os valores das indemnizações compensatórias anuais atribuídas à Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA, uma sociedade anónima na qual o Estado detém 50,14% do capital social, a título de contrapartida da prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público.

Como se infere da leitura dos dados constantes na Tabela 4, no período compreendido entre 2002 e 2014, o Estado despendeu a quantia de 207 452 554 euros (com IVA incluído), a título de indemnizações compensatórias à Agência Lusa. No entanto, e tendo por fonte os Relatórios e Contas da Lusa relativos a 2013 e 2014, constata-se que os referidos exercícios foram fortemente influenciados pela redução de 31,3% no valor do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, celebrado com o Estado em 21 de dezembro de 2012, para vigorar no triénio 2013-2015, traduzindo-se numa redução do financiamento público na ordem dos 4,9 milhões

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
314,9	298,4	305,9	308,6	317,1	259,0	234,7	213,5
240,3	227,5	234,6	230,6	240,1	211,0	194,2	164,9
125,9	117,5	119,3	121,1	89,0	73,2	42,3	0
114,4	110,0	115,3	109,6	151,1	137,8	151,9	164,9
74,6	70,9	69,7	75,8	60,3	46,3	39,8	48,0
54,2	51,5	48,6	49,9	39,6	26,4	18,4	19,8
n.d.	n.d.	11,8	14,0	13,7	14,7	13,2	12,7
10,8	11,1	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3,5	7,4
n.d.	n.d.	5,0	3,0	4,0	2,5	1,9	2,6
n.d.	n.d.	0,9	6,6	0,8	0,6	0,6	4,0
9,6	8,3	3,4	2,3	2,2	2,1	2,3	1,6
n.d.	n.d.	1,6	2,2	16,7	1,7	0,6	0,6

(2) O valor da Contribuição para o Audiovisual, inicialmente estabelecido em 1696 € (IVA incluído), em 2003, foi sucessivamente aumentado até atingir a importância de 2809 € (IVA incluído), no ano de 2014.

de euros (Lusa, 2015: 3; Lusa, 2014: 12). Deste modo e à semelhança do que referimos a propósito do serviço público de rádio e televisão prestado pela RTP, reconhece-se também neste domínio a tendência para uma redução impressiva do financiamento do Estado.

Tabela 4. Agência Lusa – Indemnizações compensatórias (2002-2014) (€)

Anos	Indemnizações Compensatórias (Euros) C/IVA	S / IVA
2002	12.957.580,00	10.534.617,89
2003	11.900.000,00	9.674.796,75
2004	14.015.500,00	11.394.715,45
2005	17.665.935,00	14.362.548,78
2006	16.672.792,00	13.555.115,45
2007	17.088.627,00	13.893.192,68
2008	17.443.462,21	14.181.676,59
2009	17.822.730,85	14.490.025,08
2010	17.735.920,00	14.419.447,15
2011	18.640.910,00	15.155.211,38
2012	19.147.614,00	15.567.165,85
2013	13.161.000,00	10.700.000,00
2014	13.200.483,00	10.732.100,00

Fonte: *Diário da República*, Lusa.

Retomando a análise da evolução do pensamento do poder político sobre o setor público da comunicação social, e seguindo a cronologia dos Governos Constitucionais, pouco se pode aludir relativamente ao XVI Governo (2004-2005), presidido por Pedro Santana Lopes, dada a sua curta duração. Tal como se refere no respetivo Programa de Governo, a política prosseguida foi no sentido de aprofundar e consolidar o processo de reestruturação do setor público de comunicação. A 22 de dezembro de 2004, o Presidente da República Jorge Sampaio dissolve a Assembleia da República e convoca eleições legislativas. Segue-se um ciclo político de governação socialista com os XVII (2005-2009) e XVIII (2009-2011) Governos Constitucionais, presididos por José Sócrates.

No programa do XVII Governo Constitucional afirmam-se as «virtualidades do sistema dual na rádio e na televisão, fundado na complementaridade e leal concorrência entre um serviço público de qualidade e referência e os operadores privados», a par da vontade de «reformular o modelo de gestão da concessionária dos serviços públicos, com o objetivo de assegurar uma efetiva independência face ao poder político». Os objetivos prosseguidos pelo governo socialista relativamente à RTP são sintetizados por Augusto Santos Silva, na qualidade de Ministro dos Assuntos Parlamentares, aquando da discussão no Parlamento da Proposta de Lei n.º 106/X2, que aprova a Lei que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão (*DAR*, I Série, n.º 27, X Legislatura, 15 de dezembro de 2006, pp. 53-54):

«[...] concluir, no plano da organização empresarial, o processo de reestruturação do serviço público do audiovisual, iniciado em 2003. Fá-lo através da conversão da Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, numa sociedade operacional e subsequente absorção das empresas prestadoras dos serviços públicos de rádio e televisão. [...] o País disporá de uma única empresa concessionária destes serviços, com evidentes vantagens na gestão e aplicação de recursos e salvaguardando quer as duas marcas históricas, RDP e RTP, quer a plena autonomia editorial entre rádio e televisão. [...] O segundo objetivo é, mantendo o essencial da arquitetura institucional e do sistema de governo da RTP, introduzir melhorias em certos pontos críticos. [...] Quanto às melhorias, destaco três: primeira, a clarificação da relação entre a responsabilidade própria dos diretores de conteúdos, na sua seleção e organização, e a responsabilidade própria da administração, enquanto garante do cumprimento das obrigações legais e contratuais do serviço público e órgão de gestão da empresa. Segunda melhoria, o reforço do acompanhamento parlamentar da atividade da concessionária. Terceira, o reforço das competências, operacionalidade e representatividade do conselho de opinião.»

Em linha com o modelo europeu de serviço público, o Programa do XVIII Governo Constitucional (2009-2011) identifica como prioridade política garantir «a diversificação de serviços da RTP, incluindo serviços a pedido, e a utilização de novas plataformas de distribuição, na perspetiva da sua evolução para um serviço público global de media». A era digital torna premente uma redefinição dos objetivos estratégicos a prosseguir pela concessionária

do serviço público, como reconhece a própria RTP no relatório e contas de 2011: «a “revolução digital” acelera a transformação dos modelos de negócio e da missão do Serviço Público, por efeito das mudanças na tecnologia, no comportamento dos consumidores e na configuração da oferta de conteúdos audiovisuais através de novos atores» (RTP, 2012: 18).

No início de 2011 a situação das finanças públicas deteriora-se e, na sequência da rejeição do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2011-2014, o XVIII Governo, liderado por José Sócrates, apresenta a sua demissão em 23 de março de 2011. Sucede-lhe o XIX Governo Constitucional (2011-2015), presidido por Pedro Passos Coelho, em resultado de um acordo de governo, assinado a 16 de junho de 2011, entre o PSD e o CDS.

Em decorrência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado em maio de 2011, entre as autoridades portuguesas, a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o novo governo de coligação de direita anuncia a privatização do setor empresarial do Estado, incluindo uma parte da RTP. No Programa do XIX Governo Constitucional, sob o mote do Estado dever repensar o seu posicionamento no setor da comunicação social, traçam-se os seguintes objetivos programáticos:

«[...] o Grupo RTP deverá ser reestruturado de maneira a obter-se uma forte contenção de custos operacionais já em 2012 criando, assim, condições tanto para a redução significativa do esforço financeiro dos contribuintes quanto para o processo de privatização. Este incluirá a privatização de um dos canais públicos a ser concretizada oportunamente e em modelo a definir face às condições de mercado. O outro canal, assim como o acervo de memória, a RTP Internacional e a RTP África serão essencialmente orientados para assegurar o serviço público.

A Antena 1, 2 e 3 seguirá os mesmos princípios gerais a aplicar à RTP. Quanto à Lusa, empresa de economia mista, o Estado alienará a sua participação no capital a operadores privados em momento oportuno.»

No decurso do ano de 2012, inicia-se mais um processo de reestruturação do serviço público de rádio e televisão abrangendo o encerramento de delegações regionais no território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, a par da redução do número de efetivos (Cunha *et al.*, 2012: 448). Nesse período o governo pondera distintos modelos para a

operacionalização da reestruturação da RTP, desde a concessão da RTP1 a privados, passando pela privatização do canal e a subsequente distribuição da missão de serviço público pelos restantes serviços de programas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional (Burnay e Cunha, 2013: 415-416).

Tal como sucedeu no passado, o debate no espaço público sobre a ideia de privatização da RTP oscila entre uma clara dimensão ideológico-programática e uma dimensão estratégico-pragmática. O tema da privatização da RTP tipicamente ressurgue em três momentos ou fases da vida política portuguesa: em momentos de renovação interna do PSD, associado a uma narrativa de afirmação política de uma nova liderança; nos períodos que antecedem as eleições legislativas, e em que existe a expectativa de regresso do PSD ao poder; e em alturas de alguma instabilidade interna do PS, coincidindo com a possibilidade de se verificar o fim de um ciclo político de governação. No campo ideológico, o tema da privatização da RTP surge como reflexo do enquadramento doutrinário dos partidos relativamente ao papel do Estado na economia e na sociedade, representando uma clivagem entre, por um lado, os partidos à esquerda do espectro político (Partido Comunista Português, Bloco de Esquerda e Partido Socialista) contra a privatização do serviço público, e, por outro, o Partido Social Democrata, que enquanto força política na oposição sempre advogou a privatização da RTP (Conde, 2013).

No final do ano de 2012, os acontecimentos precipitam-se. A 4 de dezembro de 2012, António Borges, na qualidade de consultor do governo, admite num programa da RTP Informação que está em estudo a alienação a privados de 49% do operador público de rádio e televisão. Na sua opinião, a entrega da gestão da RTP a uma entidade privada, de forma relativamente duradoura, pode eliminar o que considera ser a «extraordinária tentação que tem o poder público de intervir na televisão». Uma semana depois, a 13 de dezembro de 2012, a Newshold, empresa de capitais angolanos que à data detinha 96% do semanário *Sol*, 2% do Grupo Impresa e era a principal acionista do Grupo Cofina (Burnay e Cunha, 2013: 416), afirma em comunicado oficial que «tem disponibilidade e meios para, isoladamente ou em parceria, apresentar uma candidatura séria» à privatização da televisão pública. Em reação a tal comunicado, o então secretário-geral do PS, António José Seguro, reafirma a 15 de dezembro a oposição do PS a qualquer operação de privatização da RTP e evoca a necessidade de se assegurar a transparência da propriedade dos meios de comunicação social.

No início de 2013, o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, em entrevista publicada no semanário *Expresso*, na edição de 5 de janeiro, afirma que «cabe ao Estado garantir a existência de um serviço público de televisão». No campo político, a ideia de privatização parcial da RTP estava ferida de morte. No Conselho de Ministros de 24 de janeiro de 2013, o governo decide adiar a privatização da RTP, invocando para tal a crise económica, a queda do investimento publicitário em cerca de 46%, bem como a defesa do setor da comunicação social. No mesmo dia, Miguel Relvas, Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, anuncia que o Conselho de Administração da RTP irá gizar um processo de reestruturação da empresa.

A 4 de abril de 2013, Miguel Relvas demite-se. O novo ministro com a tutela da comunicação social, Miguel Poiares Maduro, na audição de 5 de junho perante a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação [Audição Parlamentar n.º 65-CPECC-XII], refere a necessidade de um estudo aprofundado sobre a situação da RTP, apontando como uma das prioridades a revisão do contrato de concessão de serviço público. Na altura, perante os deputados, Poiares Maduro reafirma a intenção do governo de manter a RTP na esfera do Estado.

Em julho de 2014, o Parlamento aprova os novos estatutos da RTP (Lei n.º 39/2014, de 9 de julho, que aprova a segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e televisão, bem como os novos estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA). A alteração mais significativa reside na criação de um novo órgão social, o Conselho Geral Independente (CGI), com competências de supervisão e fiscalização interna do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão previstas no contrato de concessão, cabendo-lhe ainda escolher o conselho de administração e respetivo projeto estratégico para a sociedade, bem como definir as linhas orientadoras às quais o mesmo projeto se subordina. Num artigo de opinião publicado no jornal *Público*, na edição de 15 de dezembro de 2014, o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiares Maduro, defende a bondade do novo modelo de governação ao permitir que «as orientações estratégicas definidas sejam transparentes e o menos possível contaminadas por debates político-partidários», contribuindo dessa forma, na sua perspetiva, para a desgovernamentalização do operador de serviço público, diminuir o risco da interferência política e ao «retirar carga política à supervisão», permitir uma «orientação estratégica mais

eficaz e transparente» contribuindo, no seu entendimento, para a prossecução do interesse público.

Após um procedimento de consulta pública, o novo contrato de concessão do serviço público de rádio e de televisão é celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, SA, a 6 de março de 2015. Na parte preambular do contrato, considerando (PP), faz-se alusão à mudança no paradigma de financiamento do serviço público de televisão com o fim das indemnizações compensatórias, previsto na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2014 (artigo 167.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que altera o artigo 1.º da Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público). Unifica-se num único contrato a regulação da prestação do serviço público de rádio e de televisão e prevê-se um modelo unitário de financiamento, assente na Contribuição para o Audiovisual e nas receitas comerciais, sendo que o serviço público de rádio continua a não poder ter publicidade comercial, ao invés do que se propunha na versão inicial do projeto de contrato de concessão e que contou com a oposição frontal dos grupos Renascença e Media Capital. Os rendimentos e encargos associados ao cumprimento do serviço público de rádio e televisão são previstos num horizonte plurianual com a duração de quatro anos, conforme se descreve abreviadamente na tabela seguinte (Anexo I do contrato de concessão).

Da leitura dos dados constantes na Tabela 5, e analisando a previsão da evolução dos montantes entre os anos de 2015 e 2018, consta-se que os rendimentos terão uma variação positiva de 7%, de 211,6 M€ em 2015 para 227 M€ em 2018, enquanto os gastos terão uma variação positiva de 2%, de 199,3 M€ em 2015 para 202,8 M€ em 2018. No que concerne os rendimentos previstos para a RTP, regista-se a expectativa de um incremento positivo das receitas comerciais na ordem dos 22%, de 44,7 M€ em 2015 para 54,6 M€ em 2018, prevendo-se um aumento de 12% nas receitas de publicidade no referido intervalo temporal. No domínio dos gastos, importa reter uma subida de 14% dos custos com a grelha, passando de 81,2 M€ em 2015 para 92,2 M€ em 2018. Em sentido inverso, prevê-se uma redução dos custos com pessoal de 9%, de 66,4 M€ em 2015 para 60,2 M€ em 2018. Em síntese, o novo contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão prevê uma subida das receitas comerciais e dos custos de grelha, a par da redução dos encargos com os recursos humanos.

Tabela 5. Previsão de rendimentos e encargos da RTP (2015-2018) (un: 1000 €)

Descrição	2015	2016	2017	2018
CAV	166,896	168.732	170.588	172.464
Receitas Comerciais	44.771	52.976	46.598	54.609
Publicidade	21.500	22.575	23.027	24.178
Cabo	12.001	12.351	12.301	12.651
Outros	11.270	18.050	11.270	17.780
Rendimentos	211.667	221.708	217.186	227.074
Grelha	81.243	93.295	80.613	92.245
FSE	39.710	38.765	38.720	38.675
Gastos com pessoal	66.468	60.227	60.227	60.227
Amortizações	8.954	8.962	8.813	8.675
Outros gastos e perdas	2.940	2.983	3.001	3.047
Gastos	199.315	204.232	191.374	202.869

Fonte: Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão.

O retrato do papel do Estado no setor da comunicação social em Portugal não poderia ficar completo sem uma referência à Portugal Telecom (PT), a operadora nacional de telecomunicações constituída em 14 de maio de 1994 que juntou, por fusão, as empresas TLP, Telecom Portugal e TDP detidas pela *holding* estatal Comunicações Nacionais, SPGS, SA. No ano de 2000, com a quinta operação de privatização do capital social da PT, o Estado passou a deter 500 ações com direitos preferenciais (*golden share*) e uma participação indireta através da Caixa Geral de Depósitos (CGD).

No decurso do ano 2000, a PT, através da sua participada PT Multimédia, adquire o Grupo Lusomundo, um conglomerado de empresas com atividade nas áreas do audiovisual (distribuição e exibição de filmes, direitos de televisão, vídeo, videojogos, etc.) e comunicação social, incluindo títulos como o *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, o *Jornal do Fundão* e a rádio TSF, por um preço na ordem dos 600 milhões de euros (Martins e Machado, 2015: 59). Na altura, a compra da Lusomundo pela PT chegou a ser rotulada como a «renacionalização da comunicação social em Portugal pelo Estado», dado que «quem manda na PT é o Governo» (Pereira, 2000), tendo a Alta Autoridade para a Comunicação Social manifestado a sua impotência para intervir na operação dada a inexistência de normas disciplinadoras da concentração horizontal, vertical e multimédia (Alta Autoridade para a Comunicação Social, 2001). Mais tarde, em fevereiro de 2005, no rescaldo de recomendações feitas

pelo Presidente da República e pela Alta Autoridade para a Comunicação Social no sentido de o Estado diminuir a sua presença nos media, a Portugal Telecom anuncia a venda da Lusomundo à Controlinveste, uma empresa que detinha o diário desportivo *O Jogo* e uma participação de 50% no canal de televisão codificado Sport TV. Como salienta Cádima (2010: 17), os «ciclos de “privatização-renacionalização” da Lusomundo são a metáfora das relações perigosas entre os media, o sistema bancário e o sistema político-partidário e de governo em Portugal».

Em julho de 2011, o Estado Português deixa de ter ações com direitos preferenciais na PT (Decreto-Lei n.º 90/2011, de 25 de julho), cumprindo o exigido pelo Tribunal de Justiça da União Europeia (Acórdão do Tribunal de Justiça, Primeira Secção, de 8 de julho de 2010, no Processo n.º C-171/08 Comissão/Portugal). Seguidamente, a 26 de julho, a assembleia geral da PT aprova o fim da *golden share* do Estado na empresa. Com a venda da participação da Caixa Geral de Depósitos na PT, em outubro de 2013, dá-se por finda a participação indireta do Estado naquela operadora.

Em síntese e no que concerne este terceiro período da evolução do sistema de media em democracia, reconhece-se a tendência para a redução do financiamento do Estado na prestação do serviço público de rádio e televisão por parte da RTP, bem como do financiamento público da prestação do serviço noticioso pela Agência Lusa, a par da continuidade da política de liberalização do setor dos media que se traduz na saída do Estado do capital social de empresas ligadas à atividade da comunicação social, com a exceção do operador de serviço público RTP, sendo o caso mais emblemático a venda das participações diretas e indiretas que o Estado detinha na PT. Em linha com a evolução internacional dos sistemas de media, em particular nos mercados ocidentais, constata-se o predomínio dos media privados e a perda de influência do Estado Português enquanto proprietário e financiador de meios de comunicação social. No entanto, e ao invés do que sugerem Halin (2008: 139-140) e Hallin e Mancini (2012: 284-287), não se perspetiva nesta tendência um sinal inequívoco da convergência dos sistemas de media para o modelo liberal, tal como os próprios autores (2012: 286) acabam por implicitamente reconhecer, ao admitirem que existem diferenças estruturais entre os sistemas políticos que levam à persistência de dissemelhanças entre os sistemas nacionais de media.

Conclusão

Nesta investigação que agora concluímos analisámos a evolução do papel do Estado enquanto proprietário de meios de comunicação social, durante o processo de consolidação da democracia em Portugal entre 1974 e 2014. Como referido, a análise empírica incidiu sobre um acervo de documentos de diversa natureza, agrupados de acordo com a nossa proposta de periodização: um primeiro momento, de 1974 a 1986, que abrange o período pós-revolucionário e a estatização dos meios de comunicação social, seguido da fase da abertura do sistema de media à iniciativa privada e da privatização de meios de comunicação social nos anos de 1987 a 2001 e, por fim, um terceiro período, de 2002 a 2014, caracterizado pela reestruturação do setor empresarial do Estado no domínio da comunicação social, com particular incidência no serviço público de rádio e televisão.

Desta investigação extraímos a conclusão de que o sistema de media português no período pós-revolucionário, nos anos de 1974 e 1975, caracterizou-se por um ambiente de permanente conflitualidade entre os vários centros de poder existentes à época, com o poder político a encarar os media de forma instrumental (Silveira, 2011), num confronto ideológico que espelhava o jogo de relações de poder pela definição da natureza do próprio regime político (Mesquita, 1994). No início da década de 80, o Estado procurava alcançar, por um lado, o controlo direto da televisão (RTP) e rádio (RDP) públicas e, por outro, ambicionava neutralizar a imprensa escrita que, entretanto, fora nacionalizada ou intervencionada pelo Estado, instrumentalizando para o efeito a sua política de incentivos (Conselho da Imprensa, 1981; Silveira, 2011).

A partir da segunda metade da década de 80, com o ciclo político de governos presididos por Aníbal Cavaco Silva, entre 1985 e 1995, o Estado procedeu à reprivatização dos órgãos de imprensa escrita nacionalizados em 1975, liberalizou o acesso à atividade televisiva e privatizou a Rádio Comercial. Este período caracteriza-se, genericamente, pela vontade reformista do papel do Estado na economia e pela concretização de uma política de liberalização do setor da comunicação social. O ciclo político de governação socialista que lhe sucedeu, tendo como Primeiro-Ministro António Guterres (1995-2002), manteve no essencial o *status quo* herdado, embora com algumas alterações no modelo de organização e governação dos media do setor público (Sousa, 2008).

Com o novo ciclo de governação de centro-direita, com os governos presididos por Durão Barroso (2002-2004) e Santana Lopes (2004-2005), entra-se no terceiro período da história do setor público da comunicação em democracia. À semelhança da matriz reformista da governação de Cavaco Silva, o XV Governo Constitucional, presidido por Durão Barroso, inicia um processo de reestruturação do setor empresarial do Estado no domínio do audiovisual, com uma particular incidência no modelo de organização e financiamento do serviço público de televisão. Segue-se o ciclo político de governação socialista, com o Primeiro-Ministro José Sócrates (2005-2011), que prosseguiu o processo de reestruturação do serviço público, à semelhança do que se verificou com os governos de António Guterres relativamente às reformas estruturais do setor público da comunicação iniciadas por Cavaco Silva.

Tendo como pano de fundo o Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado em maio de 2011, o programa do XIX Governo Constitucional, presidido por Pedro Passos Coelho, prevê «a privatização de um dos canais públicos». Tal como sucedeu no passado, o debate no espaço público sobre a ideia de privatização da RTP oscila entre uma dimensão ideológico-programática e uma dimensão estratégico-pragmática, surgindo como reflexo do enquadramento doutrinário dos partidos relativamente ao papel do Estado na economia e na sociedade (Conde, 2013). No rescaldo de um processo de forte contestação pública, reações institucionais adversas e receios por parte de alguns agentes do setor dos media, o governo acaba por adiar a privatização da RTP, invocando a crise económica, a queda do investimento publicitário e a defesa do setor da comunicação social.

No que concerne o modelo de organização do serviço público de rádio e televisão, a investigação permite extrair a conclusão de que a tónica do discurso dos governos liderados pelo Partido Socialista assenta numa lógica expansionista e referencial da missão do serviço público. Ao invés, os governos de centro-direita, liderados pelo Partido Social Democrata, enfatizam a necessidade de reformar e reestruturar o setor público da comunicação, propugnando a existência de um serviço público financiado de forma transparente e sustentável. No plano da análise do discurso político, designadamente de documentos programáticos como sejam os programas eleitorais dos partidos e os programas de governo, a investigação identifica uma convergência na retórica utilizada por ambas as forças políticas no que respeita à defesa da independência dos meios de comunicação social públicos relativamente ao poder político.

Relacionada com a problemática da independência dos media públicos face ao poder político, importa evidenciar as modificações ao modelo de financiamento do serviço público de rádio e televisão levadas a cabo pelos governos de centro-direita: num primeiro momento, a abolição da taxa de televisão num governo de Cavaco Silva, com repercussões negativas na prestação do serviço público de televisão pela instabilidade e insuficiência de financiamento daí adveniente, a que se sucedeu a reforma de 2003, com a introdução da Contribuição para o Audiovisual (CAV) e, por fim, com o XIX Governo Constitucional, a abolição das indemnizações compensatórias em 2014 e, com o novo contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão, a previsão plurianual (2015-2018) dos rendimentos e encargos associados ao cumprimento da missão de serviço público. Embora a decisão de abolição das indemnizações compensatórias possa ser defendida em nome da independência e previsibilidade do financiamento do serviço público, o certo é que o aumento da Contribuição Audiovisual em 2014, de 2,25 euros para 2,65 euros, a que correspondeu um aumento de receita na ordem dos 9%, não foi suficiente para cobrir a falta das indemnizações compensatórias. Como referimos (*vide* Tabela 5), o equilíbrio financeiro das contas da RTP passou a estar dependente do incremento das receitas comerciais, uma circunstância que poderá ter implicações significativas no conteúdo da programação e, conseqüentemente, na legitimidade do serviço público perante a sociedade, a causa última da sua existência.

A redução do financiamento público e as conseqüências daí advenientes para a prestação do serviço noticioso e informativo de interesse público pela Agência Lusa, principalmente a partir do ano de 2013, inclusive, foram igualmente salientadas na presente investigação. Importa recordar que no Programa do XIX Governo Constitucional consta a indicação de que o Estado iria alienar a sua participação no capital da empresa (50,14%) a operadores privados em momento oportuno, algo que não se verificou.

A investigação apurou que o Estado, por via da titularidade de ações com direitos preferenciais (*golden share*) e da participação que a Caixa Geral de Depósitos detinha na Portugal Telecom (PT), exerceu um poder de influência significativo na condução estratégica dos negócios da operadora de comunicações (Pereira, 2000), como ficou demonstrado nos «ciclos de «privatização-renacionalização» da Lusomundo» (Cádima, 2010), um conglomerado de empresas com atividade nas áreas do audiovisual e comunicação social.

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

Tendo presente o quadro analítico proposto por Hallin e Mancini (2004, 2012) para o estudo dos sistemas de media, a presente investigação permite concluir que no período da estatização dos meios de comunicação social, entre 1974 e 1985, a experiência portuguesa integra-se de forma mitigada no modelo mediterrânico ou pluralista polarizado, genericamente caracterizado por uma imprensa politicamente orientada, com índices de circulação relativamente diminutos, um elevado paralelismo político, níveis reduzidos de profissionalização do jornalismo, sendo comum a instrumentalização dos meios de comunicação social pelo governo, pelos partidos políticos e pelos empresários com ligações políticas e pela intervenção forte do Estado como proprietário e financiador dos media. A alusão a uma forma «mitigada» do modelo pluralista polarizado prende-se com a circunstância de em Portugal, com exceção do período pós-revolucionário em que se verificou um forte partidarismo nos media, a instrumentalização dos meios de comunicação social ter sido menos intensa que a verificada noutros países da Europa do sul, com a conseqüente diminuição do paralelismo político.

No decorrer dos segundo e terceiros períodos da evolução do sistema de media em Portugal, com a liberalização do acesso à atividade de televisão e a política de (re)privatização dos órgãos de comunicação social, a par da aposta na profissionalização dos jornalistas, enquadrada em práticas de autorregulação profissional e na institucionalização de entidades responsáveis pela heterorregulação dos media, assiste-se à crescente diluição das características essenciais do modelo pluralista polarizado, que personificou a paisagem mediática nacional no período pós-revolucionário. A democratização e o amadurecimento do sistema político português, a consolidação de grupos de multimédia, alguns dos quais com ramificações internacionais e regidos por uma lógica essencialmente comercial, a par da redefinição do papel do Estado na sociedade, na economia e também na comunicação social, conduziram o sistema de media português a um processo de hibridização. Atualmente, o setor da comunicação social em Portugal constitui uma realidade complexa, conciliando algumas das características matriciais do modelo mediterrânico ou pluralista polarizado com elementos definidores do modelo liberal o qual, como referido, se qualifica pelo domínio relativo dos mecanismos do mercado e dos media comerciais (Hallin e Mancini, 2004: 11).

Referências bibliográficas

- ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL (2001). Parecer pedido pela Direção-Geral do Comércio e da Concorrência acerca da concentração PT/Lusomundo, aprovado na reunião plenária de 5 de janeiro. [Em linha]. Disponível em <http://www.erc.pt/pt/deliberacoes/deliberacoes-aacs/2001?pagina=26>, acessado a 15 de outubro de 2015.
- ALTHEIDE, D. (1996). *Qualitative Media Analysis. Qualitative Research Methods*, Londres: SAGE Publications.
- BOWEN, G. A. (2009). «Document Analysis as a Qualitative Research Method». *Qualitative Research Journal*, vol. 9 (2): 27-40.
- BURNAY, C., e CUNHA, I. (2013). «Portugal: Ficção e Audiências em Transição». Lopes, M., e Gómez, G. (Coord.). *Memória Social e Ficção Televisiva em Países Ibero-Americanos: anuário Obitel 2013*, São Paulo: Globo Comunicação e Participações, SA, 415-447.
- CÁDIMA, F. R. (2010). *Media e democracia em Portugal*. Verso e Reverso, vol. XXIX (55): 11-17.
- (2012). «A Relegitimação do Serviço Público de Televisão em Portugal no contexto de hiperfragmentação da oferta». *Anuário Internacional de Comunicación Lusófona*, vol. 10, Santiago de Compostela: AGACOM e LUSOCOM, 25-33.
- (2013). «Repensar o Audiovisual e as Políticas Públicas face ao Digital». Faustino, P., e Cádima, F., *Políticas Públicas, Estado e Media*, Odivelas: Formalpress-Publicações e Marketing, Lda, 11-93.
- CARVALHO, A. A. de (2002). *Valerá a pena desmenti-los?*, Coimbra: Edições Minerva Coimbra.
- (2009). *A RTP e o Serviço Público de Televisão*, Coimbra: Edições Almedina.
- CARVALHO, A. A. de, CARDOSO, A. M., FIGUEIREDO, J. P. (2012). *Direito da Comunicação Social*, Alfragide: Texto Editores, Lda. (3.ª ed.).
- CONDE, N. (2013). «A privatização da RTP como narrativa simbólica do poder político». 8.º Congresso Comunicação Global, Cultura e Tecnologia. Livro de Atas, Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação (SOPCOM), Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa, 500-506.
- (2015). «Serviço Público de Media e Políticas Públicas no contexto do Sistema dos Media Português: 2003-2013». *Mediapolis – Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público*, 8: 73-84.
- CONSELHO DE IMPRENSA (1988). «Relatórios 1979-1983». *A Situação da Imprensa em Portugal*, Lisboa: Conselho de Imprensa.
- CUNHA, I., e BURNAY, C. (2012). «Portugal: Velhas Estratégias para Novos Tempos». Lopes, M., e Gómez, G. (Coord.). *Transnacionalização da Ficção Televisiva nos Países Ibero-Americanos: anuário Obitel*, São Paulo: Globo Comunicação e Participações, SA, 447-483.
- FIDALGO, J. (2003). «De que é que se fala quando se fala em serviço público de televisão?». PINTO, M. (coord.). *Televisão e cidadania. Contributos para o debate sobre o serviço público*, Braga: Núcleo de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 13-30.

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

- (2009). *O lugar da ética e da autorregulação na identidade profissional dos jornalistas*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- FIGUEIRAS, R. (2005). *Os Comentadores e os Media. Os autores das colunas de opinião*, Lisboa: Livros Horizonte.
- FIGUEIRAS, R., e RIBEIRO, N. (2013). «New Global Flows of Capital in Media Industries after the 2008 Financial Crisis: The Angola-Portugal Relationship». *The International Journal of Press/Politics*, vol.18 (4): 508-524.
- HALLIN, D. (2002). «Political clientelism and the media: southern Europe and Latin America in comparative perspective». *Media, Culture & Society*, 24 (2): 175-195.
- (2008). «Neoliberalism, social movements and change in media systems in the late twentieth century». Hesmondhalgh, D., e Toynbee, J. (eds.). *The Media and Social Theory*, Oxon: Routledge, 43-58.
- HALLIN, D., e MANCINI, P. (2004). *Comparing Media Systems. Three Models of Media and Politics*, Cambridge: Cambridge University Press.
- (2010). «Comparing Media Systems: A Response to Critics». *Media & Journalism*, 17/9(2): 53-65.
- (2012). «Comparing Media Systems Beyond the Western World», Cambridge: Cambridge University Press.
- KARPPINEN, K., e MOE, H. (2012). «What We Talk about When We Talk about Document Analysis». Just, N. e Puppis, M. (eds.). *Trends in Communication Policy Research: New Theories, Methods and Subjects*, Bristol: Intellect, 178-193.
- MADURO, M. P. (2014). «Porquê um Conselho Geral Independente para a RTP?». *Público*, 15 de dezembro. Disponível em <http://www.publico.pt/portugal/noticia/porque-um-conselho-geral-independente-para-a-rtp1679403>, acessado a 20 de outubro de 2015.
- MARTINS, A., e MACHADO, A. (2015). *A Implosão da PT*, Alfragide: Lua de Papel.
- MENDES, L. M. (1987). «Processo de criação da Agência Lusa foi negociado e consensual». *Povo Livre*, 4 de fevereiro, 4.
- MESQUITA, M. (1994). «O Universo dos Media entre 1974 e 1986». REIS, A. (Coord.). *Portugal, 20 Anos de Democracia*, Lisboa: Círculo de Leitores, 360-396.
- PEREIRA, J. P. (2000). «A renacionalização da comunicação social». *Público*, 23 de novembro. Disponível em <http://www.publico.pt/espaco-publico/jornal/a-renacionalizacao-da-comunicacao-social151595>, acessado a 20 de outubro de 2015.
- PINTO, M. (2003). «Pensar e projetar o serviço público com a participação do público». Pinto, M. (coord.). *Televisão e cidadania. Contributos para o debate sobre o serviço público*, Braga: Núcleo de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 33-53.
- (2011). *O debate sobre o serviço público de televisão em Portugal: algumas notas*. Alicerces, 4: 255-266.
- RIBEIRO, N. (2001). *Momentos Marcantes na História da Rádio Renascença (1937-1987)*. Observatório, 4: 97-112.
- (2002). *A Rádio Renascença e o 25 de Abril*, Lisboa: Universidade Católica Editora.

- SANTOS, J. de A. (2012), *Media e Poder. O poder mediático e a erosão da democracia representativa*, Lisboa: Nova Veja.
- SANTOS, R. (1998). *Os Novos Media e o Espaço Público*, Lisboa: Gradiva.
- (2010). *Do jornalismo aos media. Estudos sobre a realidade portuguesa*, Lisboa: Universidade Católica Editora.
- SANTOS, S. C. (2013). *Da Rádio Estatal ao Modelo Integrado. Compreender o Serviço Público de Radiodifusão em Portugal*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- SERRANO, E. (2010). «A especificidade do serviço público de televisão num contexto de fragmentação dos públicos e de multiplicação de plataformas». *Jornalismo & Jornalistas*, 43: 5-17.
- SILVA, A. S. (2011). *A Informação e a Programação do Serviço Público de Televisão*. Alicerces: 61-67.
- SILVA, S. M. (2002). «Para uma história das agências noticiosas portuguesas». [Em linha]. Disponível em <http://www.bocc.ubi.pt/pag/silva-sonia-agencias-noticiosas-portugal.pdf> acedido a 20 de outubro de 2015.
- SILVEIRA, J. F. da (2011). *A Construção do Sistema Informativo em Portugal no século xx. O Sistema de Media Português e a Transição do Autoritarismo para a Democracia*, Lisboa: Edições Colibri/Instituto Politécnico de Lisboa.
- SOUSA, H. (2000). «Políticas da Comunicação: Reformas e Continuidade». Pinto *et al.* (Coord.). *A Comunicação e os Media em Portugal (1995-1999) Cronologia e Leituras de Tendências*, Departamento de Ciências da Comunicação, Universidade do Minho: Braga.
- (2006). «Políticas da Comunicação no Novo Milénio: Crises, Impasses e Fraturas». *E-Compós*, revista *online* da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Disponível em <http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/view/107/106>, acedido a 1 de fevereiro de 2014.
- SOUSA, H., e Pinto, M. (2005). *The economics of public service television and the citizenship rhetoric*, Comunicação e Sociedade, VII: 95-109.
- SOUSA, H., e Santos, L. A. (2003). «RTP e Serviço Público. Um percurso de inultrapassável dependência e contradição». Pinto, M. (coord.). *Televisão e cidadania. Contributos para o debate sobre o serviço público*, Braga: Núcleo de Estudos de Comunicação e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 55-75.
- TORRES, E. C. (2011). *A Televisão e o Serviço Público*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- TRAQUINA, N. (1997). *Big Show Media: viagem pelo mundo do audiovisual português*, Lisboa: Editorial Notícias.
- (1998). «Western European Broadcasting, Deregulation, and Public Television: The Portuguese Experience». *Journalism & Mass Communication. Monographs*, 167: 1-44.

Fontes primárias

- LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, SA (2013), Relatório e Contas 2012, Lisboa: Lusa [Internet] Disponível em <http://www.lusa.pt/info.aspx?page=relatoriocontas> [consult. 1 de novembro de 2015]

O papel do Estado Português nos media (1974-2014)

- LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, SA (2014), Relatório e Contas 2013, Lisboa: Lusa [Internet] Disponível em <http://www.lusa.pt/info.aspx?page=relatoriocontas> [consult. 1 de novembro de 2015]
- LUSA – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE PORTUGAL, SA (2015), Relatório e Contas 2014, Lisboa: Lusa [Internet] Disponível em <http://www.lusa.pt/info.aspx?page=relatoriocontas> [consult. 1 de novembro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2004), Relatório e Contas 2003, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=18 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2005), Relatório e Contas 2004, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=16 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2006), Relatório e Contas 2005, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=14 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2007), Relatório e Contas 2006, Lisboa: RTP (policopiado)
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2008), Relatório e Contas 2007, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=6 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2009), Relatório & Contas 2008, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=5 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2010), Relatório & Contas 2009, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=4 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2011), Relatório & Contas 2010, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=3 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2012), Relatório & Contas 2011, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=2 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2013), Relatório & Contas 2012, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=1 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2014), Relatório & Contas 2013, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em http://www.rtp.pt/wportal/grupo/governodasociedade/rc_anual.php?pdf=0 [consult. 1 de outubro de 2015]
- RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL (2015), Relatório & Contas 2014, Lisboa: RTP [Internet] Disponível em <http://img.rtp.pt/mcm/pdf/798/7983d3101d306d976881dd0599cd3bf11.pdf> [consult. 10 de novembro de 2015]